



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 77/2022/DLEG

Uruguaiana, 14 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: requer demarcação de carga e descarga

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento n.º 57/2022 do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob n.º 0271/2022/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, estudos para viabilidade de demarcação de carga e descarga na Avenida Flores da Cunha, em frente aos números 3260 e 3297, esquina com rua Padre Anchieta.
2. Justifica-se o presente em razão do grande número de descargas e entregas nos locais citados.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente